



PARECER

Parecer nº 70, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator Suplente: Vereador Neto Viana

Matéria: PL nº 74, de 2025

Data do Ingresso: 11/09/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação através de processo Seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para a contratação através de processo Seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Aspectos Técnicos:

Por meio do Ofício nº 295/2025, o Senhor Prefeito Municipal encaminhou a certidão na qual informa que não possui aprovados em concurso público para serem nomeados.

O Projeto de Lei está acompanhado de impacto orçamentário, no qual conclui-se que as contratações não implicarão em aumento de despesa com pessoal, pois os valores já estão contabilizados no índice de despesa com pessoal, já que trata-se de uma despesa contínua e recorrente.

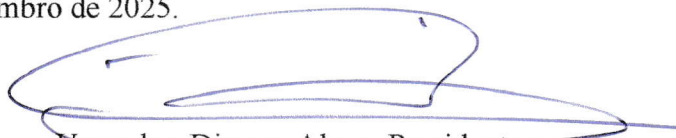
Em seu art. 4º estão descritas as unidades orçamentárias decorrentes da contratação.

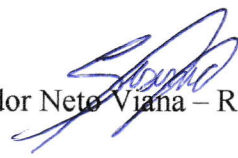
Conclusão:

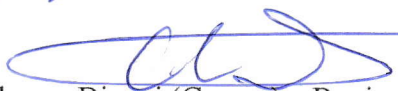
Após esta Comissão analisar o aspecto orçamentário/financeiro, concluímos que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de setembro de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Neto Viana – Relator Suplente


Vereador Clemar Biaggi (Careca) – Revisor